BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO 2025 / Edição Nº 57

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.054229/2025-12 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3268814, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05190591300, válida até 18 de janeiro de 2032, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 3º O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 2 de setembro de 2025